



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

DATA: 09.04.21

ABERTURA: 23.04.21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO.

Não acudiram interessados para os itens nº 02, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 29, 30, 31 e 32, sendo os mesmos DESERTOS.

Considerando que a única proponente participante foi INABILITADA por não atender ao exigido no edital quanto ao item X, subitem 10.1.4, alínea "d", os itens nº 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27 e 28, tornaram-se FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 23 de abril de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
ABERTURA: 23.04.21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVIMENTOS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS MATERIAIS DE CIMENTO E CONCRETO USADO. Não se incluem materiais para as obras nº 02, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 29, 30, 31 e 32, sendo os mesmos DESEJADOS. Considerando que a única proposta participante foi INABILITADA por não atender ao edital no item 10.1, alínea "f", de sua Lei nº 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28, tornando-se FRACASSADO. Coronel Vídua, 23 de abril de 2021. Anderson Marquês Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Saúde do Município, conforme edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: TÍPOCA E PREÇO
PRAZO DE EXECUÇÃO: (15) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivas períodos de acordo com a Lei nº 8669/93 e demais alterações.
ABERTURA: Dia 28 de maio de 2021, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, Rua Frei Victor Beneditino, 728B - Centro - São José do Iguaçu - PR, telefone: (41) 3242-1166 ou pelo e-mail: licitacoes@saude.iguaçu.pr.gov.br
<http://saude.iguaçu.pr.gov.br/licitacoes.php>

DARILY TRENTO
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DE RENASCENÇA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1737 DE 12 DE ABRIL DE 2021.
ABERTURA: 31 de maio de 2021, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Otávio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacoes@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 27/04/2021 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
Renascença, 26 de abril de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 06/2021
PARTES
- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - Autorizada
- KART CLUIER PATO BRANCO - Autorizada
OBJETO
Autorização de uso do espaço público denominado "Parque Municipal Ailton Senna, conforme descrição pormenorizada no Relatório anexo, localizado em parte do lote urbano constante da Matrícula nº 27.487, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, não podendo alugar, emprestar, ou sob qualquer forma, cedê-lo a terceiros, sem anuência do Autorizado. Autorizado a comprometer a utilizar o espaço exclusivamente para transações e competições de modalidade esportiva de Kart, vedada a utilização para qualquer outra finalidade.
VIGÊNCIA
31 de dezembro de 2021.
PATO BRANCO, 22 de abril de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 52/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo lote de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e lote de participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa de Atendimento e Fomento Gratuito de Próteses Dentárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por lote", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens do lote, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081 de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 834.988,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/15341541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de abril de 2021. **Denise Aparecida Mussini** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
REG. LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PREGÃO Nº 14/2021
Tendo em vista o Pênel de Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, Item - Compras Nº 23/2021, de 26/04/2021, para Registro de Preços e sede expedido o termo homologatório em nome de Edson Luiz Cenci, Prefeito, tendo o objeto o REGISTRO de PREÇOS e a HOMOLOGAÇÃO no procedimento licitatório em epígrafe, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto (Ata nº 001/2021).

Empresas(s) Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANIFICADORA BACH LTDA 73.977,40
ALDOREI PAN & CIA LTDA 131.322,87
TOTAL HOMOLOGAÇÃO 195.300,27

Qua apresentação de Memória Preços Item para Registro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços, e a DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/04/21.
Edson Luiz Cenci
Prefeito

Expediente: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Sopa Construtora Civil. CNPJ: 28.499.438/0001-50. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 338/2020. Novo prazo de execução: 28/04/2021. Objeto: Execução de obra. Fundamento Legal: Artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Rodrigo Silveira, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
PROCESSO Nº 50/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Denise Aparecida Mussini**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 766.967,06 (Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/15341541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de abril de 2021. **Denise Aparecida Mussini** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 01 (uma) roçadeira fixa e 01 (uma) roçadeira hidráulica, novas em atendimento e solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública da Prefeitura desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2021 ÀS 09H00MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 26 de Abril de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: MARIA FERMINA SILVA 09809650809, CNPJ sob nº 23.743.264/0001-30.
OBJETO: A contratação de cuidador de pessoa idosa ou paciente acamado, com atendimento no domicílio suprido as necessidades integral de 3º grau de dependência em atendimento ao programa de atendimento de Proteção Especial executado através dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social SUAS desta municipalidade.
VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e cem reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA: 26 de Abril de 2021.
Mangueirinha 26 de Abril de 2021.
PUBLIQUE-SE

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	PREÇO CONTRATADO (R\$)	NOVO VALOR COM DESCONTOS (R\$)
17	ASSIMILADOR DE BROS, 3,000 mm	4,90	19,72
17	FIBRO ARMADO CUBICA 516 TELA - JANELA E METRO	4,90	19,72
108	FIBRO TELA - BARRA E METROS TCE	16,68	50,51
249	LIVRO DE VAQUETA CONFECCIONADA EM VAQUETA TRACADA COM O MATERIAL, 5 DEÇOS, COM REQUETO ENTRE O PREGAÇÃO E O INDICADOR, PALMA E DEÇOS, REFORÇO ACOLCHADO EM DOBRO DA LIVRA, RECOMENDADO DO PUNHO COM TELA DE COURO PRETO POR MEIO DE VELLIDO, COM PUNHO DE 70% COM ALÇA PARA TRANSPORTAR, TAMBOR GRANDE	9,98	18,84
282	MARCA CONCRETA 100 - 25 KG	22,50	26,80
299	PREDA BRITA 1/2", LIMA E BENTA DE MATERIA ORGANICA	64,80	87,50
300	PREDA	64,80	87,50
310	PO DE PREDA 1/2"	16,80	23,00
312	PREÇO COM CARCA 12612	16,80	21,80
314	PREÇO COM CARCA 12610	17,20	21,80
315	PREÇO COM CARCA 12604	9,70	18,40
316	PREÇO COM CARCA 12607	6,80	16,90
317	PREÇO COM CARCA 12609	6,80	16,90
318	PREÇO COM CARCA 12613	6,80	17,18
320	PREÇO COM CARCA 12617	18,90	21,50
325	TELA ENQUADRADE DE FIBROCONCRETO 4mm (2.44X2.00)	8,80	12,87
326	TELA ENQUADRADE DE FIBROCONCRETO 6mm (2.44X2.00)	12,80	18,27
327	TELA ENQUADRADE DE FIBROCONCRETO 8mm (2.44X2.00)	16,80	23,67
328	TELA ENQUADRADE DE FIBROCONCRETO 10mm (2.44X2.00)	18,80	25,87
329	VERGALHO CA-90 10,0 mm (Ø 3/4") - 0,617 kg/m	37,95	91,10
330	VERGALHO CA-90 12,5 mm (Ø 3/4") - 0,745 kg/m	5,90	37,95
418	VERGALHO CA-90 8,0 mm (Ø 3/4") - 0,395 kg/m	22,00	56,10
420	VERGALHO CA-90 12,5 mm - 5,185 kg/m	8,88	15,77
422	VERGALHO CA-90 15,0 mm (Ø 1") - 5,573 kg/m	225,00	427,74
424	COLUNA LONGA EM FERRAGEM 120mm - PREÇO 16,61 POR UNIDADE	94,30	192,61
425	COLUNA LONGA 225x225 - 24,20 POR UNIDADE	194,40	505,39

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei das Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 23/2021, para a aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 48 litros/m³).
Data: 02.05.2021. 10.302.0002.2002.3.90.30.30
Data: 23/04/2021
Paulo Horn
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR
DECRETO Nº 14/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e complementar, Lei Municipal nº 2.566/2014,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação do Município de Clevelândia.
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ede Lazzarotto Borlini
Assessoria de Planejamento
Donatoni Rovana Costa de Oliveira
Adriano de Cól
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Joko Auro Pacheco
Secretaria Municipal de Assistência Social
Oliveira Rosalvofer Galvão
Departamento de Engenharia
Joko Vitor de Souza Pardo
Departamento de Tributação
Evaristo Paulo Ostheim
Assessoria Jurídica
Roberta Barro Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cristiano Luiz Loureiro
Câmara de Vereadores
Luciano Loyola
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente
Cenice de Fátima Zoda
Representantes de Entidades
Inês Telespe (Lore)
Henrique Delfs (Rafael)
Eduardo Fontenel (Morgana)
Representante da Área de Construção Civil
Marta Paula Prata Martins Vaino Severo
Art. 2º - O objetivo do Conselho é realizar estudos de viabilidade, quanto à diminuição do déficit habitacional, buscando por oferecer moradia digna às famílias de baixa renda.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE ABRIL DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOBI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR
PORTARIA Nº 221/2021
RAFAELA MARTINS LOBI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros abaixo nomeados, para comporem a Comissão Municipal das festividades anuais ao aniversário de 128 anos do Município:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ede Lazzarotto Borlini
Cori Vitor Fontenel Pardi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Margareth de Fátima Pinheiro Santiago
Secretaria de Assistência Social
Oliveira Rosalvofer Galvão
Secretaria de Obras e Viação
Joko Auro Pacheco
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cristiano Luiz Loureiro
Secretaria de Saúde e Bem estar Social
Juliana Pacheco Linhares
Gestioneiro do Executivo
Rafael Barbosa
Assessoria Jurídica
Roberta Barro Lopes
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente
Elzer Assunção Arari Meyer
Secretaria de Agricultura
Tarcis Bombassero Jacobson
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE ABRIL DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOBI
Prefeita Municipal

CIRUSPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 065/2020
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, unido ao Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme Instrução de convocação nº 004 de 06 de novembro em caráter efetivo do Estado do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.
Rafael Ojeda - Pato Branco
Nº INSC. NOME CLASS.
105623 Juliana Antunes Buarque Westendorff de Oliveira Pato Branco, em 26 de abril de 2021.
DANIEL LIZQUIEN
Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 014/2021
O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, expedindo as seguintes normas no 1º Edital nº 11.107, de 06 de abril de 2020, no Decreto Federal nº 8.672, de 17 de agosto de 2007, no Protocolo de Intenções e Estado, RDC/ANVISA, Art. 18, NORMAS em virtude de nomeação no Concurso Público nº 002/2021, as vagas em aberto nomeadas abaixo, considerando a falta e caráter de efeito imediato e por a data da data:
Cargo/Posto Função Data
Jeferson Assis 9.545.589-0 10/04/2021
William Lapa 6.028.157 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Cristiane Nereida Ditz 4.838.265 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Márcia Elze 971.887.615 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Dionete de Fátima Magalhães 7.384.377-7 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Quiana Rocco 12.865.876-5 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Viviane André Leal 4.951.120-4 Condutor Securitista 10/04/2021
Adriano (Morgana) Ribeiro 1051.704.018 Mídias Regulador Interveniente 10/04/2021
Rafael Ojeda 5.545.570-2 Rádio Operador 10/04/2021
Sandra Inês Scaramone 4.951.120-4 Técnica de Enfermagem 10/04/2021
Gerson Aguiar dos Reis Leite dos Santos 7.847.720-6 Técnico de Enfermagem 10/04/2021
Gerson Aguiar dos Santos 9.571.225-5 Condutor Securitista 10/04/2021
Márcia Elze 971.887.615 Condutor Securitista 10/04/2021
Antonio Marcos Karaman Marinho 6.890.932 Condutor Securitista 10/04/2021
Rafael Ojeda 5.545.570-2 Condutor Securitista 10/04/2021
Gustavo Simões 913.779-2 Mídias Regulador Interveniente 10/04/2021

Art. 1º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de maio de 2021.
PUBLIQUE-SE, NOTIFICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR, nos dias e nos dias de 06 de abril de 2021 e 06 de maio de 2021.
Daniel Lizquien
Presidente
Clevelândia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 27 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0696



Página 2 / 002

ANEXO I - EDITAL Nº 085/2021 de 26/04/2021 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016: Cargo Público: Motorista

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	18º	GUILHERME FERREIRA DE RAMOS KOAKOSKI	45800019	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.
2	20º	ORIOVALDO KOLOSKI SILVA	45801046	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL Nº. 085/2021 de 26/04/2021 - CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

- ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;
 - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
 - não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
 - Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
 - Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
 - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
 - Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
 - Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
 - Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
 - Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
 - Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
 - Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
 - 01(uma) foto 3x4,
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de Residência,
 - Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
 - Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
 - O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
- ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. – Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Code359E38

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 101/2021 - 26.04.21

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05, no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária do Consórcio, bem como por deliberação da Assembleia Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) os salários/vencimento dos empregados públicos e detentores de cargo em comissão do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, que corresponde a recomposição salarial resultante da média aritmética da variação do INPC-IBGE e do ICV-DIEESE no período de Março de 2020 a Fevereiro de 2021, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício Corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021. Anderson Manique Barreto Presidente do Consórcio

Code359E38

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

DATA: 09.04.21 ABERTURA: 23.04.21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. Não acudiram interessados para os itens nº 02, 04, 05, 06, 20, 23, 24, 29, 30, 31 e 32, sendo os mesmos DESERTOS. Considerando que a única proponente participante foi INABILITADA por não atender ao exigido no edital quanto ao item X, subitem 10.1.4, alínea "d", os itens nº 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27 e 28, tornaram-se FRACASSADOS. Coronel Vivida, 23 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Code359E38

EDITAL Nº. 084/2021 de 26/04/2021 - CONCURSO PÚBLICO – Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, considerando que os candidatos para a vaga de Motorista convocados através do Edital nº. 083 de 22/04/2021, não compareceram ou se pronunciaram no prazo estabelecido no instrumento convocatório, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído(a) o(a) candidato(a) Jeverson Vieira Cardoso, inscrição nº.45800799, habilitado no cargo público de Motorista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 083 de 22/04/2021.

II. Que fica excluído(a) o(a) candidato(a) Atagnan Bezerra da Silva, inscrição nº.45800995, habilitado no cargo público de Motorista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 083 de 22/04/2021.

III. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), e no Edital de Concurso Público Nº 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

IV. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021, 132ª da República e 66ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

Code359E38